



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 191/2019.**

Fundão/ES, 23 de agosto de 2019.

**AO**  
**EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de agosto do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 047/2019** que altera o quadro constante do artigo 1º da lei nº 1011/2015 ampliando o quantitativo de vagas para o cargo de cuidador no poder executivo municipal.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 031/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Assessor Parlamentar da Presidência IV